



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 057/2026 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026, (Dois mil e vinte e seis) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sra. Presidente em exercício, Thayne dos Santos Brito, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes:, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha e Joel Oliveira de Souza, vereador Ausente: Rafael Alves de Oliveira.

EXPEDIENTE DO DIA

A Presidente em exercício convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Emerson Sousa, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Logo após foi feita a leitura de ofícios

Leitura de ofícios;

Ofício nº 049/2026 Gabinete da Prefeita.

Assunto: Projeto de lei 003/2026.

Em seguida foi feita a leitura e distribuição do referido projeto de lei, para comissão de justiça e readação.

Seguindo com a programação foi feita a leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Requerimento do legislativo 012/2026, de autoria do vereador Severiano Macêdo, Lei 236/2007 que institui o Plano de Cargo Carreiras e Salários "PCCS" dos servidores públicos do município de Rio da Conceição, o relator argumentou sua propositura, dizendo que a referida lei tem que ser cumprida, lembrando que os funcionarios que já buscaram seus direitos na justiça, tiveram resultado positivo e com valores expressivos, demonstrando o prejuizo dos demais servidores. O vereador Emersom falou que esta lei já é antiga e ressaltou que o executivo ja vem trabalhando neste plano de carreira, o vereador relator, lembrou que esta atualização esta sendo feita, para funcionar somente no proximo mandato, por esse motivo pede com o requerimento que seja cumprido a legislação.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Considerações finais!

O visitante previamente escrito para usar a tribuna, usou o seu tempo para explicar os trabalhos que vem sendo realizados pela instituição na área das Serras Gerais, no projeto transforma cidades, atraves de estudos realizados em 2025, para efetivação dos projetos em 2026, com capacitação de pessoas para captar recursos, apresentou a ideia do contrata mais brasil, uma iniciativa que visa valorizar o MEI do municipio.

Não havendo nada mais a se tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão em 15 minutos, e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes após sua aprovação.

Rafael Alves de Oliveira
Presidente

Fernando Pereira Lima
1º Secretario



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Marcelo Gabriel de Araújo Filho
Augusto José Ribeiro
Renato José de Melo
Thayne dos Santos Brito

Aline Lopes da Cunha
João C de Souza

Rio da Conceição, aos 19 dias do mês de março de 2026.